



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**EDITAL****ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

RICARDO PAULO PINTO LOPES DA SILVA FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 05 de maio de 2023, torna público nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do **alvará de loteamento n.º 06/1993**, sito na Rua Luís de Camões, da União de Freguesias de Vila Verde e Santão, que foi apresentado junto desta Câmara a **alteração do lote n.º 39**, com a pretensão de construção de uma moradia unifamiliar desenvolvida em 2 pisos, 1 acima e, 1 abaixo da cota de soleira, 1 alpendre para estacionamento privado e zona para bicicletas. (proc. n.º 882/25).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou submetido via plataforma digital acessível através do sítio oficial de internet do Município.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de freguesia da União de Freguesias de Vila Verde e Santão e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Divisão de Gestão Urbanística, 26 de junho de 2025

Por delegação do Presidente da Câmara,  
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,

O Vereador,  
Assinado digitalmente por:  
Vereador Ricardo Freitas  
VEREADOR  
27-06-2025

(Dr. Ricardo Freitas)

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>	
CERTIFICAÇÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Januário Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ata.	
Felgueiras, <u>08</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>25</u>	O funcionário, <u>JA</u>